

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXTRATO DE CONTRATO Nº 211102/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 21/2022
PROCESSO Nº 1.116.011/2022**

Espécie: Contrato nº 211101/2022, firmado em 21 de novembro de 2022. Contratante: Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 16.809.891/0001-61; **Objeto:** Contratação da banda de música “BONDE DO BRASIL” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2022; **Amparo:** Inexigibilidade nº 21/2022; **Processo:** 1.116.011/2022; **Vigência:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural Programa: 0023 Oferta de bens culturais e fomento à Cultura e ao Turismo Projeto/Atividade: 2079 Promoção De Eventos Culturais E Sociais Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pela **Contratada** Jubervan Antonio de Moraes.

Nova Cruz/RN, 21 de novembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161102/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 19/2022
PROCESSO Nº 1.026.103/2022**

Espécie: Contrato nº 111102/2022, firmado em 11 de novembro de 2022. Contratante: Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 25.321.806/0001-02; **Objeto:** Contratação da banda de música “Calcinha Preta” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2022; **Amparo:** Inexigibilidade nº 19/2022; **Processo:** 1.026.103/2022; **Vigência:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural Programa: 0023 Oferta de bens culturais e fomento à Cultura e ao Turismo Projeto/Atividade: 2079 Promoção De Eventos Culturais E Sociais Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; **Valor:** R\$ 193.150,00 (cento e noventa e três mil, cento e cinquenta reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pela **Contratada** Francisco Filipe Elizeu Marques.

Nova Cruz/RN, 11 de novembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nova Cruz

DECRETO Nro 00007/22, de 11 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Nova Cruz, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.218,00 (Um Mil, Duzentos e Dezoito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) câmara Municipal de Nova Cruz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01388/21

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.218,00 (Um Mil, Duzentos e Dezoito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.218,00 (Um Mil, Duzentos e Dezoito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Cruz, em 11 de Novembro de 2022

GELSON VITOR
Presidente